



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

**PORTARIA Nº 061/2017  
DE 30 JUNHO DE 2017**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
<b>JILMARIO CUNHA SANTOS</b>	<b>CC6</b>	<b>825,00</b>	<b>100%</b>	<b>825,00</b>	<b>1.650,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 30 de junho de 2017, 195º da Independência do Brasil, 128º da Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.

  
**Valdemar Gomes Alves**  
Presidente